



**PROVA DE VIDA ANUAL
RELATÓRIO - 2026**

**PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES APOSENTADOS E
PENSIONISTAS**

MACAÍBA/RN

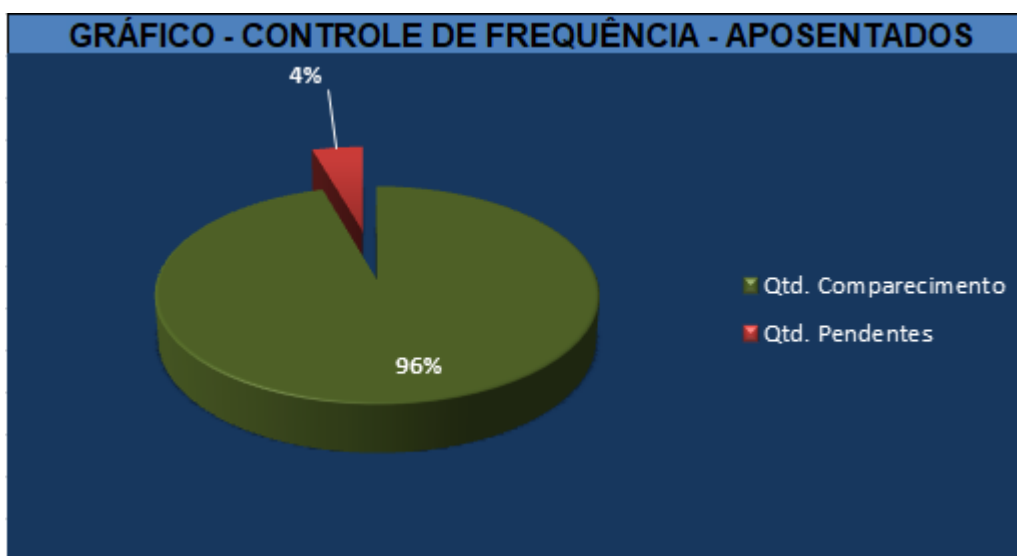
Abril-2026

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN (MACAÍBAPREV) apresenta o resultado da Prova de Vida 2026, dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social deste município, de acordo com a Portaria Administrativa nº 001/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba/RN, nº 1883, em 10 de fevereiro de 2026.

- **Período de Realização:** 02/03/2026 a 13/03/2026.
- **Modalidade:** Presencial ou *in loco*¹.
- **Público-Alvo:** Aposentados (405 servidores) e Pensionistas (50)².

1 – Resultado atingido:

- **Aposentados:** Comparecimento (387) e Ausentes (18)

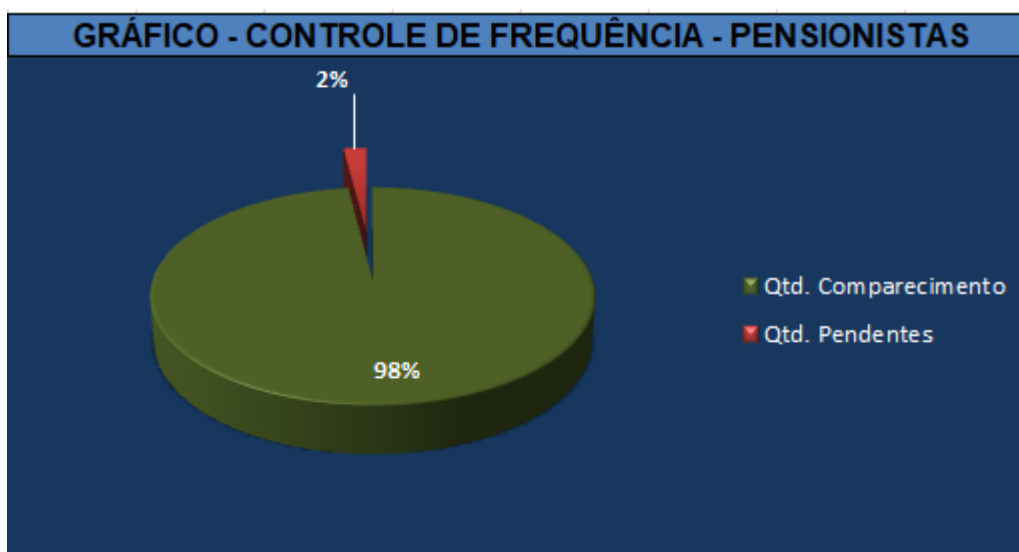


Fonte: MacaíbaPREV

¹ Exceção: *In loco* no caso de beneficiário impossibilitado de comparecer de forma presencial à Sede do MacaíbaPREV, por motivos de saúde (incapaz de locomoção).

² Quantitativo na posição de fevereiro de 2026.

- **Pensionistas:** Comparecimento (49) e Ausente (1)



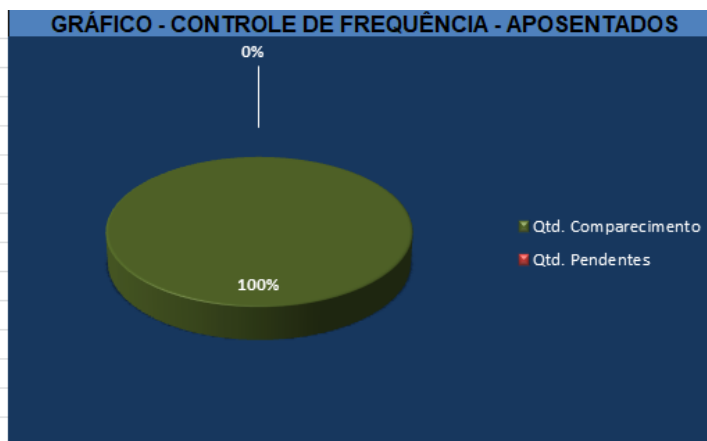
Fonte: MacaíbaPREV

2 – Recomendação a ser seguida após a prova de vida: De acordo com o art 7º da referida portaria administrativa, **o não comparecimento** no recadastramento nos dias determinados para prova de vida do ano de 2026, **implicará na suspensão do pagamento dos proventos da aposentadoria ou da pensão, a partir do mês de abril de 2026**, ou até que se regularize a situação junto ao MacaíbaPREV, cujo propósito é assegurar que apenas os beneficiários autênticos recebam os recursos a que têm direito e evitar fraudes previdenciárias, como também, garantir a efetividade do processo.

2.1 – Comparecimento de beneficiários após período de realização da prova de vida: Na semana seguinte ao período de realização da prova de vida, entre os dias 16 e 17 do mês de março, ocorreram o comparecimento de 19 (dezenove) beneficiários junto à Unidade Gestora do RPPS, o qual foi possível concluir 100% (cem por cento) da referida prova de vida, conforme abaixo:

- **Aposentados:** Comparecimento (18)

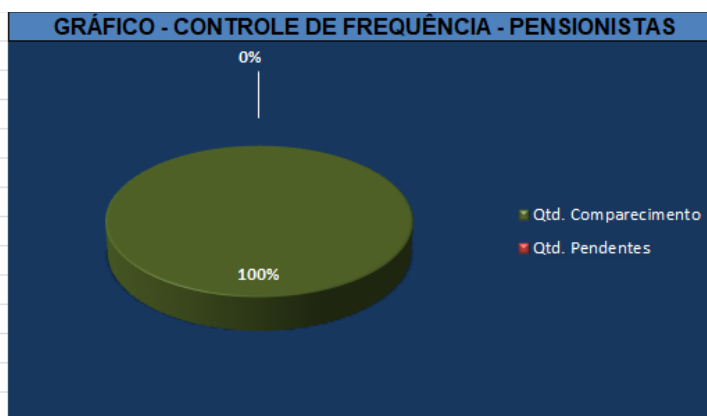
Data	Total
02/03/2026	33
03/03/2026	58
04/03/2026	39
05/03/2026	31
06/03/2026	72
09/03/2026	40
10/03/2026	57
11/03/2026	26
12/03/2026	18
13/03/2026	13
16/03/2026	14
17/03/2026	4
Qtd. Comparecimento	405
Qtd. Pendentes	0



Fonte: MacaíbaPREV

▪ **Pensionistas: Comparecimento (01)**

Data	Total
02/03/2026	9
03/03/2026	7
04/03/2026	4
05/03/2026	6
06/03/2026	7
09/03/2026	1
10/03/2026	7
11/03/2026	1
12/03/2026	5
13/03/2026	2
16/03/2026	1
Qtd. Comparecimento	50
Qtd. Pendentes	0



Fonte: MacaíbaPREV

3 – Requisito com base no Programa Pró-Gestão da SPREV: Com objetivo de atender ao previsto no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, nível II, versão 4.0, conforme Portaria nº 1.495/2025 e Portaria SRPC nº 236, publicada no DOU de 04/02/2026, a prova de vida deverá ser realizada anualmente, para os aposentados e pensionistas, vinculados ao Instituto Previdenciário.

Macaíba/RN, 13 de abril de 2026

Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra

Diretor Presidente do MacaíbaPREV

COMISSÃO DA PROVA DE VIDA

Ana Jaqueline Dutra Gomes Soares

Presidente da Comissão

MacaíbaPPREV